



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 144/2025

Processo Número: **14292/2025** | Data do Protocolo: 06/05/2025 17:29:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003000340031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No último dia 15/04, em uma situação de extrema urgência, agentes da Guarda Civil Municipal de Suzano demonstraram preparo, agilidade e sensibilidade no atendimento a uma mãe em trabalho de parto, ocorrido dentro de um veículo estacionado em frente à base da corporação.

Participaram da ação os GCMs Classe Distinta Daniel Bento (5436), 3ª Classe Sérgio Souza (22289), 3ª Classe Maria Aparecida de Almeida (22284), 3ª Classe Fernanda de Oliveira (24097) e 2ª Classe João Arlindo Hilário (19334).

A guarda Fernanda de Oliveira, com o apoio de toda a equipe, realizou o parto com excelência no banco traseiro do automóvel, garantindo a segurança da mãe e da recém-nascida.

Após o nascimento, ambas foram conduzidas rapidamente ao Hospital e Maternidade de Suzano (HMS), onde receberam toda a assistência necessária.

O gesto de humanidade e profissionalismo dos agentes foi ainda mais reconhecido dias depois, quando foram carinhosamente convidados pela família para reencontrar a pequena Emily.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude as equipes da Força Patrulha e da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Suzano, composta pelos Guardas Cívicos Municipais, GCM Classe Distinta Daniel Bento (5436), GCM 3ª Classe Sérgio Souza (22289), GCM 3ª Classe Maria Aparecida de Almeida (22284), GCM 3ª Classe Fernanda de Oliveira (24097) e GCM 2ª Classe João Arlindo Hilário (19334), pela brilhante atuação no parto de emergência da pequena Emily, ocorrido no bairro Jardim Casa Branca.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 06/05/2025 17:18

Checksum: **0676A2B4000C24B59E81634A70787A4DC9141665B286D1E6584406AC8B21CEBF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.